



RESOLUÇÃO Nº. 18, de 05 de abril de 2.023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 02/2.023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa KAMPAI MOTORS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Israel da Silva Passos, servidor público, matrícula nº 12353, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2.023.

Art. 2º. Designar Luziethe Coêlho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como Gestor do Contrato nº 02/2.023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2.023, Processo nº 4935/2.023, contratação de aquisição de veículos tipo passeio e utilitário para atender as demandas da SEGEPLAN conforme consta na lei nº 8.666/93, e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05 de abril de 2.023.

Corumbá-MS, 05 de abril de 2.023.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2571b417

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>